



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 45/2014

Termo aditivo ao contrato que fazem entre si, de um lado a UNIÃO, representada pelo **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, e de outro a empresa **CONSTRUTORA PLANINGÁ LTDA. - ME**, decorrente do Processo de licitação Pregão n.º 24/2014, Processo Geral n.º 187/2014

CONTRATANTE: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ 03.141.166/0001-16, sediado na Al. Dr. Carlos de Carvalho n.º 528, Curitiba/PR, neste ato representado pela Ordenadora da Despesa, Sra. PATRÍCIA AIMÉE BRUEL ANTONIO, portadora da Carteira de Identidade RG 3.203.882-4 SSP/PR e inscrita no CPF 702.546.059-15, residente e domiciliada em Curitiba/PR.

CONTRATADA: **CONSTRUTORA PLANINGÁ LTDA – ME**, inscrita no CNPJ 09.476.696/0001-00, sediada na Av. Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, 820, Parque da Gávea, Maringá/PR, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. THIAGO DE LEMOS CURY, portador da Carteira de Identidade RG 9.133.737-1 SSP/PR e inscrito no CPF 040.044.169-14, residente e domiciliado em Maringá/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente ajuste visa formalizar o aditamento ao contrato de execução da substituição da cobertura e pintura externa do imóvel do Fórum Trabalhista de Umuarama, Avenida Rio Branco, 3.700 – Centro Cívico – CEP 87501-130 – Umuarama/PR, para, nos termos do Memorando SAO n.º 066/2014 e respectivo Relatório de Justificativa (ANX SAO 341/2014):

- I. Acrescer, à contratação, itens existentes em planilha.
- II. Determinar que a execução da obra de substituição da cobertura ocorra apenas nos finais de semana.
- III. Prorrogar, por 30 dias, o prazo para execução do objeto da presente contratação.

Parágrafo único - Integra o instrumento ora subscrito o Anexo I – Planilha Orçamentária, com descrição dos itens acrescidos ao contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Em decorrência da alteração de que trata a cláusula primeira, o valor do contrato sofrerá um acréscimo de **R\$ 10.126,10 (dez mil, cento e vinte e seis reais e dez centavos)**, passando de 169.536,41 (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos) para R\$ 179.662,51 (cento e setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos).

Parágrafo único - O preço fixado nessa cláusula considera-se completo, abrangendo todos e quaisquer ônus, despesas e encargos de qualquer natureza necessários à perfeita e integral execução dos serviços objeto do presente aditivo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

Este instrumento de Termo Aditivo encontra-se vinculado aos elementos constantes do processo de licitação Pregão nº 24/2014, Processo Geral n.º 187/2014, Memorando SAO nº 066/2014 e Despacho Odesp nº 2219/2014.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, termos e condições do Contrato Original e Primeiro Aditivo, não alterados pelo presente instrumento.

E, para firmeza e como prova de assim haverem ajustado e contratado, é lavrado o presente em duas vias de igual teor, as quais, depois de lidas, são assinadas pelas partes contratantes.

Curitiba, 16 de outubro de 2014.

CONTRATANTE:

PATRÍCIA AIMÉE BRUEL ANTONIO
Ordenadora da Despesa
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

CONTRATADA:

THIAGO DE LEMOS CURY
Sócio Administrador
Construtora Planingá Ltda. - M
Construtora Planingá Ltda
Thiago de Lemos Cury
CPF 040.044.169-14
Sócio-Administrador

ROCHA LOURES - 2ª TABELIÃO
Diderot A.A.da Rocha Loures-Tabelião
Av. Duque de Caxias, 361-Marinsá/PR
Fone 44.3220-1500 - Fax 44.3220-1515
SELO SdRhc.9bNFI.b98fx-QAF9J.VyeS
Consulte em <http://funarpen.com.br>
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA
de: THIAGO DE LEMOS CURY
Marinsá, 27 de outubro de 2014
00252169(001-0005(21/9)*****
Em testemunho da Verdade



MARCIA REGINA MORAES DE LIMA - Esc. Aut

Certifico e dou fé, que o presente reconhecimento de firma foi realizado por SEMELHANÇA em virtude do(a) signatário(a) estar impossibilitado de assinar na presença do notário. (artigo 710, § 3º. Provimento 249).

ANEXO I

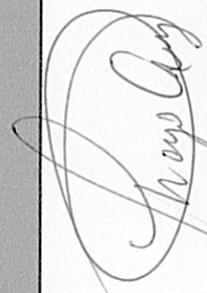
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA DE COBERTURA E PINTURA EXTERNA DO F.T. DE UMUARAMA
 CONTRATADA: CONSTRUTORA PLANINGÁ LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO, 3700. UMUARAMA-PR.
 LICITAÇÃO: PO 024/2014
 CONTRATO: 45/2014

Valor Global do Edital = R\$ 162.169,95
 Valor Global do Contrato = R\$ 162.169,90
 Desconto do Contrato = 0,00%

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Item	Fonte de Custos	Item da Fonte de Custos	Discriminação	Un.	Quant.	Custo Unitário do Edital		Custo Unitário com Desconto do Contrato		Custo Total	BDI do Edital	Preço Total com Desconto do Contrato		Preço Total	
						Material	M.O.	Material	M.O.			Material	M.O.		
I															
ITENS A SEREM ADITIVOS - EXISTENTES EM PLANILHA															
I.1															
ADMINISTRAÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS INICIAIS															
I.1.1	PLANILHA LICITADA	1.2	MESTRE DE OBRAS	mês	1,00		4.715,04	0,00	4.715,04	4.715,04	1.298,99	0,00	6.014,03	R\$ 6.014,03	
I.2															
PINTURAS															
I.2.1	PLANILHA LICITADA	9.1	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS. DUAS DEMAOIS - TETO DA 1ª VARA	m²	383,34	3,39	5,02	8,41	3,39	5,02	8,41	1.657,54	2.454,53	R\$ 4.112,07	
												VALOR TOTAL DE MATERIAL COM BDI =			R\$ 1.657,54
												VALOR TOTAL DE MÃO DE OBRA COM BDI =			R\$ 8.468,56
												VALOR TOTAL COM BDI =			R\$ 10.126,10



Construtora Planingá Ltda
Thiago de Lemos Cury
 CPF 040.044.169-14
 Sócio-Administrador